Resolução nº : 11584/2001
Protocolo nº : 317071/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
Interessado : GENEDY EMIDIO DOS SANTOS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8149/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 15504/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento da presente decisão.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente